

NÃO À MP 936

Intersindical Energisa envia carta à empresa solicitando a não aplicação da Medida Provisória do governo Bolsonaro que autoriza redução de salários e jornadas durante a crise provocada pela pandemia do novo coronavírus

Fatos: a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) não paralisou o fornecimento de energia em todo o Brasil, pois esta é um bem essencial e público. Tudo tem sido feito para que o sistema funcione de modo a garantir o abastecimento em todos os ambientes necessários. Mas isso não significou a valorização dos trabalhadores eletricitários, pelo menos é o que se observa quando se trata do pessoal da Energisa espalhado nos diversos estados do país. Pelo contrário. Mesmo expondo-se aos riscos e sofrendo pressão diária, os trabalhadores da Energisa estão sendo sujeitos a aplicação da Medida Provisória 936 do governo Bolsonaro, com suspensão contratual, redução de jornada e de salário em 25% a partir de maio.

O governo federal tem vendido a ideia de que o trabalhador não seria afetado com a medida, pois vai repor o valor do salário que o empregador cortar. Mas na verdade, a conta não é bem assim. Ao aplicar a medida, as empresas farão cortes baseados no salário e o governo vai repor um valor compensatório baseado no seguro-desemprego.

NÃO À MP 936

Avaliando ser essa uma decisão

sem coerência e que apenas demonstra a insensibilidade da direção da empresa para com seus trabalhadores, a Intersindical Energisa se reuniu por videoconferência na última semana e decidiu enviar carta à empresa manifestando-se contrária a essa posição e às medidas do Grupo e solicitando reunião urgente para tratar da situação e buscar reverter a postura da empresa.

No entendimento da Intersindical, *“ainda que a empresa justifique a adoção da medida para manter os empregos e a renda dos trabalhadores, em face de eventuais dificuldades financeiras, é de conhecimento público os expressivos e positivos resultados do Grupo, que fechou 2019 com lucro de R\$ 527,2 milhões”*.

CONTRADIÇÕES: CRISE X DIVIDENDOS

E mais: a Intersindical Energisa avalia não ser razoável apostar em um cenário tão grave de crise quando houve, em pleno mês de março, a distribuição de dividendos aos acionistas, o que representou 44,4% do lucro líquido da Controladora. Então, onde está mesmo a crise? Nessa época, a pandemia da Covid-19 já estava instalada no Brasil e já se sabia dos seus efeitos na

economia...

Um outro ponto a ser considerado nesse contexto é que, mesmo diante do distanciamento social, os serviços de distribuição de energia não foram e nem estão sendo tão afetados ao ponto de causarem prejuízos que devam recair sobre as costas dos trabalhadores. Afinal, o distanciamento de modo algum significou paralisação total do fornecimento de energia para consumidores industriais e residenciais.

À LUTA!

Bom ressaltar ainda que o Grupo Energisa é o primeiro e até o momento o único grupo do setor elétrico brasileiro a fazer uso do Programa Emergencial previsto na Medida Provisória 936.

Na visão da Intersindical Energisa, a MP 936 foi criada pelo governo federal com o objetivo de socorrer empresas que já estivessem passando por problemas financeiros, inclusive para atendimento de suas demandas, visando preservar empregos e salários de seus trabalhadores. Mas esse, definitivamente, não é o caso da Energisa.

Então, vamos juntos nessa luta, que não é fácil! A Intersindical Energisa está com você!

Publicação de responsabilidade da Intersindical Energisa, formada pelas seguintes entidades sindicais representantes de trabalhadores do setor elétrico e urbanitário: Sindicato dos Eletricitários de Mato Grosso do Sul (Sinergia-MS); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Mato Grosso (Stiu-MT); Sindicato dos Energéticos do Estado de São Paulo (Sinergia CUT-SP); Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais (Sindieletro); Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado de Tocantins (STEET); Sindicato dos Eletricitários de Sergipe (Sinergia-SE); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Paraíba (Siupb); Sindicato dos Urbanitários de Rondônia (Sindur)